

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI, sediada à Rua dos Ingleses, nº 569 – Bela Vista – São Paulo - SP., inscrita no CNPJ sob o número 55.401.178/0001-36, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato pelos seus representantes legais, no final assinados, doravante denominado simplesmente **LOCADOTÁRIA** e, de outro lado;

CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA, sediada na Rua VP-1D – Quadra 04 Módulos 03, 04,05,06 e 07 – Daia – CEP 75132-035 - Anápolis – GO, inscrita no CNPJ sob o número 02.924.249/0001-19, representado neste ato pelos seus representantes legais, no final assinados, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**; e, de outro lado;

As partes, acima indicadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o Contrato de Locação de Bem móvel e Outras Avenças, firmado em 01 de novembro de 2014, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO REAJUSTE

O item 7.3. do referido contrato passa a ter a seguinte redação:

1. O valor mensal do contrato ora aditado, poderá ser reajustado anualmente, mediante acordo entre as partes, com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DE ATOS

2.1. Convalidam as partes todos os atos praticados no âmbito do referido contrato, a partir de 01 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Reconhecem as Partes que ficam sem efeito todas as cláusulas e condições do CONTRATO PRINCIPAL que forem conflitantes com as disposições deste Termo de Aditamento, que, assim, se sobrepõe a todo e qualquer ajuste anterior, inclusive com relação ao CONTRATO PRINCIPAL ora aditado.



E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

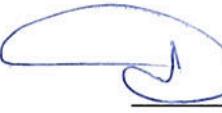
PELA LOCATÁRIA:

 Roberto Gomes Nogueira
Diretor Técnico
CPF: 495.234.738-91
RG: 3.472.038

 Sérgio A. Ajzen
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 045.923.258-42
RG: 6.198.841-9

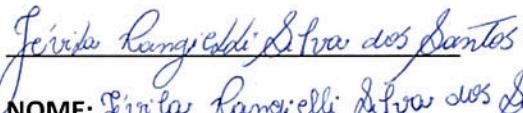
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI

PELA LOCADORA:

 Décio Silveira de Oliveira.

CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

 Jéssica Rangielli Sílvio dos Santos
NOME: Jéssica Rangielli Sílvio dos Santos
CPF: 979.080.612-49

NOME:

CPF:

 Marco Antônio Gasparotto
Gerente de Suprimentos
Fundação IDI

 Hélio Ajzen
Superintendente
Fundação IDI